

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

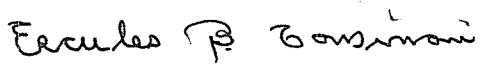
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.521 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear o Sr. ALOISIO ELIDIO LAIER para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 10.029, de 23 de outubro de 2010, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Gustavo Tarquínio Bertozzi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINO TASSINARI
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente